

**PORTARIA Nº 166/2.017  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

**LUCIANO JOSÉ NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, RESOLVE conceder;

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 16 de Outubro até 04 de Novembro de 2.017, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.016 a 30 de Setembro de 2.017.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.016 a 30 de Setembro de 2.017.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 09 de Outubro de 2.017**

**Verº – Luciano José Nunes  
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Letícia Cristina Machado  
Diretora de Secretaria**